



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

| | |
|------------|----------|
| MODALIDADE | Pe |
| P.A. | 186/2020 |
| FLS. | 207 |
| ASSINATURA | |

DECLARAÇÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA

Bom Jardim/MA, 22 de julho de 2022.

PARA:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em resposta à solicitação e em atenção ao que prescreve o art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, bem como os arts. 7, § 2º, III, 14 e 38 da Lei nº 8666/93, em especial ao que prevê o seu artigo 16, vem informar a existência de Dotação Orçamentária que assegure o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):

CERTIFICA:

Não há necessidade de informar dotação orçamentária nos editais de licitação para registro de preços uma vez que no sistema de registro de preços não há obrigatoriedade de contratar e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.



MARCOS SUELBER DE OLIVEIRA SILVA

Departamento de Contabilidade
Port. Nº. 21/2021-GB